



Câmara Municipal de Ibirajú
Estado do Espírito Santo

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO – RELACI**

EXERCÍCIO DE 2022



Câmara Municipal de Ibirajú
Estado do Espírito Santo

Breno Lucio Andrade Oliveira
Presidente

Priscila Scarpatti Prata
Oficial Técnico Controlador



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno.....	4
1.2. Ponto de controle sugeridos pela Tabela Referencial 1 do anexo III da IN TC n.º 68/2020.....	5
1.3.1. Demais pontos de controle auditados.....	8
2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.....	9
2.1. Descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2022.....	10
3. TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS (TC) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA CÂMARA MUNICIPAL.....	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Auditoria Interna da Câmara Municipal de Ibirapu/ES, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2022) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe de Auditoria.

Nos tópicos seguintes, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – Ano 2022, será apresentada a composição da Auditoria Interna no exercício de 2022, a descrição das ações de auditoria e outros procedimentos realizados, a descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2022.

Ainda, no correr do exercício foram feitas proposições de melhorias, manifestações em dúvidas suscitadas, ações de prevenção e conscientização e, ainda, foram avaliados os pontos de controle extraídos dos anexos da IN 068/2020 do TCES, exceto aqueles dependentes de análise contábil por falta de auditor contábil efetivo, conforme tabela abaixo.

1.1. QUADRO DE PESSOAL DA EQUIPE DE AUDITORIA

No exercício de 2022, o quadro de servidores pertencentes a Unidade Central de Controle Interno, foi o seguinte:

Setor	Nome	Vínculo	Cargo	Formação
Unidade Central de Controle Interno	Priscila Scarpatti Prata	Efetivo	Oficial Técnico Controlador	Bacharel em Direito Especializada em Direito Público OAB/ES n.º 22.650

Observação importante: A servidora acima qualificada estava de **licença-maternidade** no período de 18/03/2022 a 14/10/2022 (180 dias), conforme licença concedida pela Portaria CMI n.º 12/2022.

A saber, a pedido da Presidente da Câmara Municipal, o Executivo Municipal indicou a substituta para responder pela da Unidade de Controle Interno da Câmara, sem ônus, no período de licença, a Senhora Hellen Cristina Grippa, ocupante do cargo de Controladora Geral da Prefeitura, conforme portaria de nomeação CMI n.º 17/2022.

Em abril de 2022, foi aprovada a Lei Ordinária n.º 4.125/2022, que cria na estrutura organizacional da Câmara Municipal o cargo comissionado de Coordenador de Sistema de Controle Interno e dá outras



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

providências.

1.2. PONTOS DE CONTROLE SUGERIDOS PELA TABELA REFERENCIAL 1 DO ANEXO III DA IN TC Nº 43/2017.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise de conformidade documental:

Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Relatório de Auditoria de Inspeção n.º 002/2023	Lei 4.320/64, art. 60	Inspeção física	Todos os processos de pagamento - 2022	Todos os processos de pagamento - 2022

Gestão Previdenciária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

	previdenciárias- parte servidor		Lei 9717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local			
--	---------------------------------	--	--------------------------------------------------------	--	--	--

Gestão patrimonial.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Análise de conformidade BALPAT INVMOV INVIMO INVINT Processos: 135/2022 136/2022	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental e inspeção.	492.503,72	492.503,72
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Lei 4.320/1964, art. 94.	Verificação documental	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	Consulta bancária Banco do Banestes e Banco do Brasil	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Verificação documental.	Aplicação financeira-fundo de investimento Tesouro automático – renda fixa	158.333,33 (Valor do Duodécimo)
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Demonstrativos	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): novembro e Dezembro

Limites Constitucionais e Legais.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	RGF	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Verificação documental.	1.303.580,03	1.303.580,03
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	Relatório	LC 101/2000, art. 21.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): Novembro e dezembro
1.4.9	Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade o ato	Relatório	LC 101/2000, art. 21, Parágrafo único.	Verificação documental	12 (meses)	01 (mês): Dezembro
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	RGF	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Verificação documental.	1.303.580,03	1.303.580,03



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	RGF	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Verificação documental.	1.303.580,03	1.303.580,03
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	RGF	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Verificação documental.	1.400.000,00	1.400.000,00
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	Lei Estadual 11.534/2022 Lei Municipal 4.120/2022	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	5.189,74	5.189,74
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	Ficha Financeira	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	5.189,74	5.189,74
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	Ficha Financeira	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Verificação documental.	66.652.202,44	66.652.202,44
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	BALORC	CRFB/88, art. 29-A.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): outubro a Dezembro

Demais atos de gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Verificação documental.	ARQUIVOS	ARQUIVOS

Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	Relatório	CRFB/88, art. 167, II.	Verificação documental.	Portal da Transparência	Leis e documentos contábeis
2.2.13	Créditos adicionais autorização legislativa para abertura	Relatório de Auditoria n.º 001/2023	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Verificação documental.	Portal da Transparência	Leis e documentos contábeis



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

** Ponto de controle criado, em sequência, por não constar na tabela referencial proposta.

Gestão Previdenciária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.37	Registro de Admissões	Relatório	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificação documental. Site do Tribunal de Contas/Publicações	01	01

Demais atos de Gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Relatório	CF/88, art. 37, inciso IX.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e dezembro.
2.6.4	Pessoal – teto	Relatório	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): outubro e novembro
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Relatório	CRFB/88, art. 37, caput.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
2.6.6	Dispensa e inexistência de licitação.	Licitação, Dispensa e inexistência	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26	Verificação documental.	(processos)	Processos 2022

1.3.1. DEMAIS PONTOS DE CONTROLE:

Abaixo, estão relacionados os demais pontos de controle auditados por esta Unidade Central de Controle Interno, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna do ano de 2022.

- a) Elaboração de relatório anual de controle interno sobre as atividades desempenhadas no exercício de 2022.

Os Relatórios de atividades/Fiscalização consistem em um documento formal e técnico por intermédio do qual a Unidade Central de Controle Interno comunica os critérios e normas que orientaram os trabalhos realizados, bem como os resultados obtidos e as medidas que devem ser adotadas para solucionar as situações encontradas.



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

Com o diagnóstico dos relatórios, pretende-se extrair dados e informações capazes de indicar ao gestor do órgão as ações necessárias para aperfeiçoar o controle interno.

A partir do resultado desse trabalho, são desenvolvidas atividades de pós-auditoria, especialmente, o Monitoramento das Recomendações, mediante a elaboração de planos de providências e o periódico acompanhamento da implementação das medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação de controle.

Busca-se também, colher elementos para a realização de mapeamento de riscos que indiquem as atividades ou processos, que serão objeto do acompanhamento simultâneo, bem como indicar áreas em que será necessário promover ações preventivas, por meio do desenvolvimento de orientações e capacitações voltadas aos gestores e servidores dos órgãos.

2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Seguem elencadas abaixo as atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2022, contemplados no PAAI:

- A) Elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023, aprovado pela Portaria CMI n.º063/2022.*
- B) Atendimento às demandas provenientes dos controles externos.*
- C) Acompanhamento de demandas;*
- D) Produção de Relatórios e Pareceres Conclusivos no âmbito da prestação de contas anual encaminhada para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;*
- E) Acompanhamento e sugestão de melhorias para o portal de transparência do legislativo municipal;*
- F) Acompanhamento do e-SIC - Ouvidoria;*
- G) Orientação Técnica – Ofício n.º 009/2022 (Designar encarregado de dados (LGPD));*
- H) Orientação Técnica – Ofício n.º 010/2022 (Alteração na Resolução da Ouvidoria legislativa);*
- I) Participação no Questionário do E-prevenção do TCU.*

Processo	Objeto	Constatações
Recomendação n.º 01/2017 Expedida no Biênio (2017-2018)	Eliminar barreiras à acessibilidade para assegurar as	Recomendação em estudo/planejamento



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

	pessoas com deficiência o acesso pleno as instalações da Câmara Municipal de Ibirapu	
Ofício/UCCI/n.º 10/2019	Estipula prazos para revisão de todas as instruções normativas, destinada a elaborar o II Volume do Manual de Rotinas Internas com atualizações necessárias	Solicitação de providências em planejamento
Memorando n.º 02/2019	Alertar ao Gestor sobre a necessidade de regulamentar o pagamento pelo Poder Legislativo, da gratificação especial da comissão permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4.020/2019	Solicitação de providências em andamento
Processo n.º 105/2019	Solicitação de Providências. Saúde e ambiente de trabalho. Estrutura física inadequada nos setores da Procuradoria e Controladoria.	Recomendação em estudo/planejamento
Ofício UCCI n.º 21/2021 Recomendação	Instituição do Código de Ética e Decoro Parlamentar	Recomendação em estudo/planejamento

2.1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO ANO DE 2022

A servidora responsável pela Unidade Central de Controle Interno não participou no exercício 2022 de cursos/seminários.

Vale ressaltar que o período de licença maternidade da servidora responsável foi a partir de 18/03/2022 a 14/10/2022.

4. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA CÂMARA MUNICIPAL

Não houve fatos que exigiram a instauração de Tomada de Contas Especiais e procedimentos administrativos.



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante com os resultados apresentados neste relatório fica evidenciado que as atividades da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibirapu, no ano de 2022, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas deste poder Legislativo e pelo cumprimento do PAAI, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Em face do exposto, e em cumprimento às disposições da alínea “b”, do inciso VII, do artigo 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso a Informação, disponibiliza-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela UCCL, referentes ao exercício de 2022.

Além disso, reforçamos as medidas para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo Municipal.

Ibirapu-ES, 15 de março de 2023.

PRISCILA SCARPATTI PRATA

Oficial Técnico Controlador